



TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Processo Administrativo 4036/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO** E A EMPRESA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**. DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XV DO ART. 75 DA LEI 14.133/21, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3232/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, localizado no endereço Praça da Liberdade, Nº10 – Jd. Sinobe – 2º andar, CEP: 07908-165 – Francisco Morato – SP, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, Nº 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP:04533-001 – São Paulo – SP, com inscrição no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Inscrição Estadual Nº 111.554.262.117 e Municipal (SP) Nº 1.121.393, e com Unidade de Operação em Barueri, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.600.839/0003-17, neste ato representado pela Gerente de Atendimento e Operações Grande São Paulo e Capital, Srº **RAFAEL CASTRO TATSCH**, Brasileiro divorciado, Gerente Regional de atendimento do CIEE, Portador do RG: [REDACTED] e CPF/MF [REDACTED] de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, já qualificadas no Contrato nº 01/2025, celebrado entre as mesmas partes em 27/12/2024, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo nº 4036/2025, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do termo de contrato é a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos que atue como agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (Trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência. Este contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art. 2002, inciso III e Art. 212, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

1.2. O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Termo do Contrato nº 01/2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Termo Aditivo Nº 001/2026 retroagirá efeitos a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Valor Global do contrato é de **R\$30.571,80 (trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**. O pagamento será realizado no valor de R\$ 72,79 (setenta e dois reais e setenta e nove centavos) por estagiário. Considerando o total de 35 estagiários, o valor mensal correspondente é de **R\$ 2.547,65 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. Este Termo Aditivo possui valor estimado de **R\$30.571,80 (trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**. O pagamento será realizado no valor de **R\$ 72,79 (setenta e dois reais e setenta e nove centavos)** por estagiário. Considerando o total de **35 estagiários**, o valor mensal correspondente é de **R\$ 2.547,65 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**.

4.2. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 03 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Orgão: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Unidade: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Função: 10 – Saúde.

Subfunção: 122 – Administração Geral.

Programa: 3001 – Gestão Administrativa e Manutenção de Superintendência de Saúde.

Ação: 2303 – Aquisição e Contratações para Manutenção de Atividades e serviços.

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DESTINAÇÃO DE RECURSO

01.310.0000 – Recurso Municipal

02.300.0000 – Recurso Estadual

05.300.0000 – Recurso Federal Obrigatório

05.800.0000 – Emenda Federal Voluntário



CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM, exarada no Processo nº 4036/2025 e tem seu fundamento disposto nos artigos 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

6.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

6.3. Fica designado como gestor do presente instrumento a Sr^a. **SOLANGE VIANA MACEDO** – Diretora de RH Same/FM, ou quem vir a substituí-la.

6.4. Fica designado como fiscal do presente instrumento a Sr^a. **ANGELICA MARIA DE ARAUJO STEFANO** – Auxiliar Administrativo ou quem vir a substituí-la.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 02 de Janeiro de 2026.



THIAGO CAMPOS AMADO
SUPERINTENDENTE DO SAME/FM

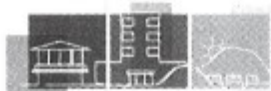


RAFAEL CASTRO TATSCH
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

TESTEMUNHAS

NOME: Rafael Payan CPF nº _____

NOME: Manoel L. Silva CPF nº _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -CIEE

CONTRATO Nº 01/2025 – T.A 01/2026

OBJETO: O objeto do termo de contrato é a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos que atue como agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (Trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência. Este contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 212, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Termo do Contrato nº 01/2025.

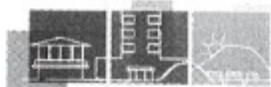
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento o Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 02 de Janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF:
Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: RAFAEL CASTRO TATSCH
Cargo: Gerente Regional de atendimento do CIEE
CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF:

Assinatura: _____

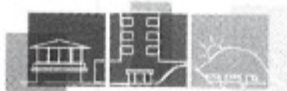
GESTOR DO CONTRATO:

Nome: SOLANGE VIANA MACEDO
Cargo: Diretora de RH do SAME/FM
CPF:

Assinatura: _____

SOLANGE VIANA MACEDO
Depto RH - SAME/FM

dx



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Realiza e Cresce

+ SAME

Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **ANGELICA MARIA DE ARAUJO STEFANO**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF:

Assinatura: _____

Angélica Maria de Araújo Stefano